



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 17 de setembro de 2024 Ano 14 - Edição 1738



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

PUBLICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA – 19/09/2024

A Coordenação do COMDEMA, dentro de suas atribuições legais, vem por meio desta, informa a data de realização da Reunião Ordinária, a ser realizada em 19/09/2024 de forma virtual através do aplicativo <https://meet.google.com/gcx-itqp-mwk>, com início previsto para as 19:30hrs. Pauta: Leitura e aprovação da ATA DE REUNIÃO ANTERIOR, demais assuntos relacionados ao conselho. A reunião será aberta ao público. O munícipe que desejar ter a palavra nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, deverá se manifestar através das redes sociais ou através do envio de um e-mail ao COMDEMA (sumare.comdema@gmail.com) em até 4 (quatro) horas antes do início programado da reunião. Para se cadastrar e ter o direito a fala, o munícipe deverá apresentar as seguintes informações: número do documento de identidade e relatar o tema que será abordado. Para isso será disponibilizado um tempo de 5 (cinco) minutos para sua exposição e após se necessário 05 (cinco) minutos para réplica.

COMDEMA

Quinta-feira, 19 de setembro - 19:30 até 21:30

Fuso horário: America/Belem

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/gcx-itqp-mwk>

Ofício nº 005/2024 - COMDEMA

O COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, através de sua Coordenação Executiva, vem por meio deste ofício apresentar os novos membros nomeados para a composição dos conselheiros representantes do poder público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SMH.
NOME: CARLOS HIROSHI SHIMABUKURO - Titular
LILIAN REGINA FERNANDES DE SOUZAS - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
NOME: EDSON ANTONIO DE MATOS - Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
NOME: MARCELO ALVES DOS SANTOS - Titular

Também informa que os membros abaixo listados não compõem mais os quadros dos conselheiros representantes do poder público:

- José Rafael de Carvalho – Titular Secretaria Municipal de Obras.
- Neusa Rossigue de Lima Carvalho – Titular da Secretaria Municipal de Habitação.
- Solange Inácio Pires – Suplente da Titular da Secretaria Municipal de Habitação.
- Bruno Alessandro Crema – Titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

O Conselheiro Anderson Rafael Marcelino da Silva (titular), representante da sociedade civil está afastado do COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, pelos motivos de estar concorrendo a cargo de vereador na eleição municipal de 2024.

Sumaré, 13 de setembro de 2024.

Geovana Paulino Costa

Coordenadora Executiva - Biênio 2023/2024



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Entidade: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Período: 21/08/2024 até 31/08/2024

Pág. 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21/08/2024 a 31/08/2024				
Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prin	30/08/2024	3.252.804,43	3.252.804,43
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	30/08/2024	643,43	643,43
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	30/08/2024	136.451,01	136.451,01
4171350110200000	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	26/08/2024	6.021,00	6.021,00
4171350310400000	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES VIG SANITARIA	30/08/2024	29.414,00	29.414,00
4171752010101000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	29/08/2024	28.800,00	28.800,00
4171752010102000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS	29/08/2024	34.524,70	34.524,70
4171752010201000	PFMC - PAEFI	29/08/2024	10.400,00	10.400,00
4171752010202000	PFMC - MSE	29/08/2024	10.560,00	10.560,00
4171752010203000	PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	29/08/2024	8.000,00	8.000,00
4171752010204000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	29/08/2024	10.030,00	10.030,00
4171752010205000	ALTA COMPLEX - CRIANÇA E ADOLESCENTE	29/08/2024	12.000,00	12.000,00
4171752010206000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	29/08/2024	7.200,00	7.200,00
4171752010301000	GBF - BOLSA FAMÍLIA	21/08/2024	62.819,44	62.819,44
4171999010200000	PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	30/08/2024	70.042,50	70.042,50
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	27/08/2024	5.366.058,65	5.366.058,65
		30/08/2024	460.596,38	460.596,38
				5.826.655,03
				9.506.365,54

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionados, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 17 de setembro de 2024

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA
Contador
CRC 15P248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesoreroiro



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.336, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 26.811/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da A.P.M. DA E.M. OSWALDO RONCOLATTO, inscrita sob o CNPJ nº 08.925.498/0001-05, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM) e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Multifuncional Laser Mono Brother DCPL 5652DN	31.255	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
			TOTAL	R\$ 7.200,00

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 31.255, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M. OSWALDO RONCOLATTO, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 17 de setembro de 2024, no Paço Municipal e, em 17 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.337, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 26.806/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M.E.F. ANTONIETTA CIA VIEL, inscrita sob o CNPJ nº 02.901.645/0001-20, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Otd.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Tablet Pritom Android 4GB RAM/64 Bateria 500 MA	001694	R\$ 899,00	R\$ 899,00
01	Notebook Lenovo 156 13 – 1215U / 8GB /SSD/ 256GB	001694	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
			TOTAL	R\$ 3.398,00

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 001694, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M.E.F. ANTONIETTA CIA VIEL, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 17 de setembro de 2024, no Paço Municipal e, em 17 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.338, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 26.815/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. OSWALDO RONCOLATTO, inscrita sob o CNPJ nº 08.925.498/0001-05, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Otd.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 1 I5 8GB Windows 11	1154142	R\$ 3.818,90	R\$ 3.818,90
			TOTAL	R\$ 3.818,90

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 1154142 e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M. OSWALDO RONCOLATTO, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 17 de setembro de 2024, no Paço Municipal e, em 17 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1559, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DOLORES DE BARROS NICOLAI, portadora da Cédula de Identidade , RG nº 22.158.009-8, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de setembro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da **Prefeitura Municipal de Sumaré**, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100
Prefeito Municipal: **Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben** - Vice-prefeito **Henrique Stein Sciascio**
Secretária de Comunicação: **Caroline Garbelini Dias**
Designer: **Anderson Ananias da Silva**
Site: **www.sumare.sp.gov.br** - E-mail: **comunicacao@sumare.sp.gov.br**